



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6538 - Sexta-feira, 25 de junho de 2021  
**Divulgação:** Sexta-feira, 25 de junho de 2021    **Publicação:** Segunda-feira, 28 de junho de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 020, de 23/01/2020, divulgada no DOPA-e Edição 6172, de 24/01/2020, modificada pelas Portarias 303, de 09/11/2020, Edição 6380, de 11/11/2020; Portaria 206, de 11/03/2021, Edição 6468 de 18/03/2021; e Portaria 225, de 30/03/2021, Edição 6477 de 31/03/2021; no que se refere à composição do Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), Biênio 2020-2022, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 353, de 23/06/2021 (Processo 20.13.000000029-6).

Designa	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Órgão	A contar
EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	298764	Sociólogo	DENISE BONAT PEGORARO	395319	SMPAE	01/05/2021

#### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 21.0.000049216-4, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 017 CGM de 24/06/2021 (Processo 21.0.000049216-4).

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 21.0.000035855-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 016 de 23/06/2021 (Processo 21.0.000035855-7).

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 21.0.000029038-3, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 015 de 23/06/2021 (Processo 21.0.000029038-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 20/05/2021, em relação aos servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 8011194 de 30/08/2019; a Portaria 5166428 de 22/10/2018; a Portaria 1889 de 18/05/2018; a Portaria 852 de 17/03/2017; a Portaria 6173085 de 13/02/2019; a Portaria 886 de 19/04/2013 e a Portaria 9850767 de 13/03/2020, de convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 14499542, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000058309-7).

Nome	Matrícula	Vínculo
ALEXANDRE TELES	945460	2
JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO ORTIZ	419178	5
LETICIA FONSECA DA SILVA	965033	1
RENATA SANTOS SILVA	905980	1
RODRIGO LUIZ BARELO	305537	3
SIONARA TAMANINI DE ALMEIDA	983126	1
VIRGINIA CRIVELLARO SANCHOTENE	1187465	1

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento no âmbito municipal e no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio das cláusulas estabelecidas no contrato n° 72884 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ n° 00.604.122/0001-97, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, atendendo o disciplinado na Ordem de Serviço n° 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 14523162, de 24/06/2021 (Processo 20.0.000098314-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRIC.	SUBSTITUTO	MATRIC.
Fiscal Contrato n° 72884 no âmbito municipal	PAULO RICARDO QUADROS REMIÃO	154048301	SEMADAR JARDIM MARQUES	95486.2
Fiscal Contrato n° 72884 no âmbito da Secretaria Municipal	MARILENE FERREIRA LIMA	22293.0	DANIELA MACHADO ROBI	1007017
Fiscal Serviço n° 72884 no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	CARLOS EDUARDO HEINSCH	55787.3	ICARO LEONARDO AQUINO	965756

**MODIFICA** as Portarias 13829533 de 20/04/2021 e 14149810 de 19/05/2021 que convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com relação a data final do período de convocação, que passa a ser 19/05/2021, e não como constou, em relação aos servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 14501634, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000058309-7).

Nome	Matrícula	Vínculo
ADRIANA GRACIELA GUGLIANO	1021281	1
ALEXANDRA GARIGAM TUFFANI	962846	2
CLAUDIA PINTO LEHMANN	392793	2
NATHALIE SCHNEIDER	815308	2

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 580/2018, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14540627 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOÃO GUILHERME BROCHADO GEIST	9º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
FABIANO DA SILVA MARQUES	12º geral	
LAURO MANOEL ETCHEPARE DORNELLES	15º geral	
BRUNO LORANDOS GERMANI	16º geral	

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525006, substituindo ALBERT ABUABARA, 977825/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Paternidade, de 15/06/2021 a 04/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 076 de 23/06/2021 (Processo 21.0.000060061-7).

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a Dra. GISELE SANTOS CABRAL, OAB/RS nº 89.228, para desempenhar o encargo de DEFENSORA DATIVA, no Processo SEI nº 19.0.000104134-0, que responde o servidor ÊNIO RENATO ALVES JÚNIOR, Engenheiro, matrícula nº 928401, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado no DMAE, através da Portaria 010, de 24/06/2021 (Processo 19.0.000104134-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do DEMHAB/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501015, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 16/06/2021 a 25/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14463474 de 16/06/2021 (Processo 19.0.000064243-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72277, Livro nº 1156-D – PGM/CD Nº 2111 – SC/2137 referente ao PE

235/2018 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001- 25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques e cemitérios públicos municipais, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 24/06/2021, através da Portaria 14559192 de 24/06/2021 (Processo 20.0.000004332-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MATHEUS DE MORAES MACHADO	152645	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
Fiscal de Serviço	ALDENISE CERATTI LOPES	821746	VITOR HUGO MENDES CORREA	206924

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DÉBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641/02, Diretora-Geral da Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 01 a 03 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião da Comissão de Ensino Superior e da Plenária do Conselho Federal de Educação Física, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14557748, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000060566-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, matrícula 1365150/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 73538, firmado entre o Município de Porto Alegre e YARA GUEDES GONÇALVES BALBONI 0394044952, CPF 039.404.449-52, CNPJ 20.020.861/0001-62, cujo objeto é realizar duas apresentações de performance Oásis Urbano, nos dias 25 e 26 de outubro, dentro da programação do 27º Festival Poa em Cena, através da Portaria 104 de 24/06/2021 (Processo 20.0.000082528-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LAURA GANTES RODRIGUES DIAS, 1540882/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Congresso da SBDST, de 21/06/2021 a 22/06/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14491646, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000053837-7).

**AUTORIZA** MONICA HOEVELER, 1330748/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio de Pesquisa em Saúde, de 21/06/2021 a 23/06/2021, EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14491393, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000055463-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DA SAÚDE - DGVS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 14555987, de 23/06/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

**FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021**

Nome Completo		Matrícula
Titular	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
Suplente	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351

**FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021**

Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2488	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2490	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2493	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2499	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2501	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2502	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2505	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2513	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2516	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2568	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2576	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2584	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2585	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2631	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2654	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2655	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 12749902, de 06/01/2021 que DESIGNOU os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DA SAÚDE - DGVS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 14555544, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

**FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021**

Nome Completo		Matrícula
Titular	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
Suplente	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290

**FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021**

Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2488	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2490	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2493	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2499	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2501	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2502	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2505	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2513	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2516	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2568	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2576	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2584	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2585	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2631	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2654	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2655	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a LAURA BIANCHI E SILVA, 135284.9/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 51/2017 Atividade de Enfermeira/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 432, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000033932-3).

**CONCEDE** a JULIANA GRACIOPPO DA FONTOURA, 55637.6/5, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/02/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 3/2014 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Médio/Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 435, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000020495-9).

**CONCEDE** a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 12585.7/3, Operário AC-1.10.02 da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/03/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 2/2021 Atividade de Auxiliar de Lavanderia, Higienização, Coleta de Resíduos e Controle de Estoque/Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/05/2021, através da Portaria 436, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000012041-0).

**CONCEDE** aos servidores adidos da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/03/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 2/2021 Atividade de Limpeza, Desinfecção, Coleta de Resíduos e Central de Diluição/Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/05/2021, através da Portaria 438, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000012041-0).

Matrícula	Nome	Cargo
11810.5/3	JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais - Adido
65894.0/3	LUIS EDUARDO NUNES	Gari - Adido

**CONCEDE** aos servidores estatutários e adido da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/05/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 2/2021 Atividade de Auxiliar de Lavanderia, Higienização, Coleta de Resíduos e Controle de Estoque/Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/05/2021, através da Portaria 440, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000060237-7).

Matrícula	Nome	Cargo
71683.5/4	ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA	Operário Especializado
20946.9/2	CELIA DA SILVA DOMINGOS	Auxiliar de Serviços Gerais
29781.4/1	ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais
21659.0/6	LUIS VALDOMIRO BRITTO DE SOUZA	Gari - Adido

**CONCEDE** a ANTONIO RICARDO RIBEIRO, 17403.0/2, Operário Celetista da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/05/2021, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 2/2021 Atividade de Limpeza, Desinfecção, Coleta de Resíduos e Central de Diluição/Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/05/2021, através da Portaria 441, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000060237-7).

**CONCEDE** a ERCILIA GEMA BENVENUTO MELO, 11781.2/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/05/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 2/2021 Atividade de Limpeza, Desinfecção,

Coleta de Resíduos e Central de Diluição/Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/05/2021, através da Portaria 442, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000060237-7).

**CONCEDE** a LEA MARIA GAMA DE DEUS, 22146.9/1, Operária Celetista da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/05/2021, com base no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 2/2021 Atividade de Auxiliar de Lavanderia, Higienização, Coleta de Resíduos e Controle de Estoque/Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/05/2021, através da Portaria 443, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000060237-7).

**CONCEDE** aos servidores estatutários do Núcleo de Expediente e Transporte da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/05/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 2/2021 Atividade de Motorista/Núcleo de Expediente e Transporte/Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/05/2021, através da Portaria 445, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000060237-7).

Matrícula	Nome	Cargo
55790.3/1	MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA	Motorista
30854.0/1	PAULO SERGIO CASCAES RAMOS	Motorista
52607.4/1	RICARDO FRANCISCO DA SILVA	Motorista

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/02/2021, em relação a JULIANA GRACIOPPO DA FONTOURA, 55637.6/5, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 479, de 15/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 434, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000020495-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/03/2021, em relação aos servidores estatutários adidos da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 406, de 05/06/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 437, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000012041-0).

Matrícula	Nome	Cargo
11810.5/3	JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais - Adido
65894.0/3	LUIS EDUARDO NUNES	Gari - Adido

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/05/2021, em relação aos servidores estatutários, adidos e celetistas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 439, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000060237-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
71683.5/4	ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA	Operário Especializado	404, de 05/06/2019
17403.0/2	ANTONIO RICARDO RIBEIRO	Operário CLT	017, de 06/01/2021
20946.9/2	CELIA DA SILVA DOMINGOS	Auxiliar de Serviços Gerais	404, de 05/06/2019
29781.4/1	ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	403, de 05/06/2019
11781.2/1	ERCILIA GEMA BENVENUTO MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	404, de 05/06/2019
22146.9/1	LEA MARIA GAMA DE DEUS	Operário CLT	405, de 05/06/2019
21659.0/6	LUIS VALDOMIRO BRITTO DE SOUZA	Gari - Adido	404, de 05/06/2019

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/05/2021, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 444, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000060237-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
55790.3/1	MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA	Motorista	321, de 23/04/2019
30854.0/1	PAULO SERGIO CASCAES RAMOS	Motorista	222, de 27/02/2020
52607.4/1	RICARDO FRANCISCO DA SILVA	Motorista	320, de 26/03/2020

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/06/2021, em relação a JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 11494.0/2, Operário Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 769, de 24/10/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 446, de 23/06/2021 (Processo 19.0.000101007-0).

**COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o(a) servidor(a) GUILHERME ESCANDIELA, matrícula 1260421, de cargo Técnico em Saneamento, da DT/GTAG/C-ETACENTR/EQ-ETA MOINHOS DE VENTO para a DT/GTAG/C-ETANORTE/EQ-ETAFLP (ETA Francisco Lemos Pinto), a contar de 10/06/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1027 de 24/06/2021 (Processo 21.10.000004233-2).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, Gari deste Departamento, a contar de 07/12/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08, e no artigo 1º, inciso III, letra "p" da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14566500 de 24/06/2021 (Processo 20.17.000003861-6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 437, de 22/06/2021, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a MARIA REGINA MAREZAL DA ROCHA HENRIQUES, 1558528, Assessor, 350100, vaga 5000031, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, a contar de 10/05/2021, em relação à matrícula da servidora, que passa ser como descrito e não como constou, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 443, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000045001-1).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 283 de 15/06/2021 (Processo 21.13.000002062-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GENESIA TAVARES DA SILVEIRA	542079/01-1	EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA	542079/01	21/03/2021

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao

(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) LUIZ BONFANTE, matrícula 76787.9, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.4.1.10.12, cargo de Assessor Legislativo IV, padrão 12, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 16/03/2021, inativado(a) conforme Ato 1291/1980, revisado pelo Ato 9134/1997, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: DEANNA ACCORSI BONFANTE, cônjuge, a contar de 16/03/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 412, de 23/06/2021 (Processo 21.13.000002417-4). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JOSE ELBIO GOMEZ MORAES, matrícula 35571, a Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.EXMed.C.06-0, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão EXMed-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 17/03/2021, inativado conforme Ato 303/1981, revisado por Ato 2122/1986, Ato 1055/1989, Ato 57/2012 modificado pelo Ato 158/2016 e Portaria 396/2016, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ZAIRA TERESINHA SCHNEIDER MORAES, cônjuge, a contar de 17/03/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 396, de 22/06/2021 (Processo 21.13.000002359-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo OSVALDO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 666108, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.02.04.D.10-2, cargo de Apontador, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/03/2021, inativado conforme Ato 158/2001, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: IRENA DE OLIVEIRA RIBEIRO, cônjuge, a contar de 15/03/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 405, de 21/06/2021 (Processo 21.13.000002322-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOÃO CARLOS MUNIZ SOARES, matrícula 203510, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade identidade funcional FV-1.02.06.D.08-2, cargo de Guarda-Parques, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 29/09/1969, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 22/03/2021, inativado conforme Ato 474/2009, revisado por Ato 1661/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: IARA MARIA SOARES, cônjuge, a contar de 22/03/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 397, de 18/06/2021 (Processo 21.13.000002151-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa SUSANA MARIA VARGAS, matrícula 232091, da Secretaria Municipal da Saúde, identidade funcional ES-1.13.NS.C.07-0, cargo de Enfermeiro, padrão NS-C, Regime de Repartição Simples com ingresso em 04/09/1989, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 24/03/2021, inativada conforme Ato 1056/2007, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ADEMIR MANOEL VARGAS, cônjuge, a contar de 24/03/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 393, de 18/06/2021 (Processo 21.13.000002124-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela

manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ADÃO DA SILVA FEIJÓ, matrícula 733420, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.01.04.D.11-2, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 08/04/2021, inativado conforme Ato 236/1999, revisado por Ato 3440/2012, Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: TÂNIA REGINA AVALY FEIJÓ, cônjuge, a contar de 08/04/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 403, de 22/06/2021 (Processo 21.13.000002445-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os componentes da Comissão Examinadora do Processo Seletivo 003/2021, Programa de Residência Jurídica da PGM/2021, conforme segue: Direito Tributário: ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4; CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4; RICARDO HOFFMANN MUNÓZ, matrícula 932957/4; Direito Constitucional: MAREN GUIMARÃES TABORDA, matrícula 415770/8; CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2; DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027/1; FELIPE DE SOUSA MENEZES; matrícula 1448510/1; Direito Processual Civil: ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 837699/4; HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS; matrícula 1043242/2; CAROLINA TEODORO FALLEIROS, matrícula 1521985/1; Direito Municipal: ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, matrícula 104647/2; VANESCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2; IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIORI, matrícula 1523929/1; Direito Administrativo: CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2; NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249/3; JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352/1, todos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, com base na Lei nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020; através da Portaria 14576308 de 25/06/2021 (Processo 21.0.000048507-9).

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000052400-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas de 26/04/2021 a 30/04/2021, relativas ao servidor LUIS CARLOS DIAS DA SILVA, 119067/3, Jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000060237-7** - INDEFERE, em 24/06/2021, o adicional de insalubridade e periculosidade em

relação aos servidores MAGALI BENTO, 113024.2/1, Enfermeira, GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 33038.6/1, Assistente Administrativo, JULIO CESAR CUNHA GODOY, 48447;0/1, Motorista e EUCLIDES GOMES SOARES. 16943.5/1, Contínuo da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000004594-0** - INDEFERE, em 21/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JERRE MANDIAN ARAUJO, matrícula 20209.8, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003011-0** - FAZ CESSAR, a contar de 05/05/2021, o benefício de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO FLORENCIO DA SILVA, 736998, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, percebido pela pensionista THAYS PACHECO DA SILVA, amparado na orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 21.13.000002049-7** - INDEFERE, em 21/06/2021, o requerimento de pensão por morte, do ex-servidor OSCAR BINA MORAES, 455833, da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por ELISABETH DOS REIS MORAES, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000002422-0** - INDEFERE, em 22/06/2021, o requerimento de pensão por morte, do ex-servidor JARDELINO SCHEFFER BAUER, 64110, inativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, formulado por CLARA INES TRINDADE LOPES, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000002185-0** - INDEFERE, em 22/06/2021, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA, 74020.5, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por ELISABETE JUNGBULLT DA SILVA, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000002552-9** - INDEFERE, em 24/06/2021, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER, 62790.5, Inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por ANAIDE DE SOUZA GEYER, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000002597-9** - INDEFERE, em 23/06/2021, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ALCIONEY MAIZONAVE, 63178.7, Inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por FLAVIA ROSANA TORRES MAIZONAVE, por falta de amparo legal.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 002/2021 Equipe de Higienização, Rouparia e Logística do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, de 20/05/2021, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 002/2021 Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/HPS/SMS, de 20/05/2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3996\\_ce\\_327342\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3996_ce_327342_1.pdf)

## Termos de Ratificação

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000001873-5** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ANTONIO AUGUSTO SARTI FLOR, matrícula 704456, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários de outubro de 1988 a maio de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1988 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000001873-5, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de outubro de 1988 a maio de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 045/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

**Processo 21.13.000001688-0** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) PIERO CASSARA, matrícula 701820, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 1985 a maio de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1985 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000001688-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de dezembro de 1985 a maio de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 048/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

**Processo 21.13.000001620-1** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) TANIA MARISSA LANG, matrícula 704298, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários de fevereiro de 2000 a agosto de 2015.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 2000 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000001620-1 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de fevereiro de 2000 a agosto de 2015 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 046/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL 001/2021**  
**COMISSÃO ELEITORAL CSST-GP**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CSST/GP – GESTÃO 2021/2023**  
**PROCESSO 21.0.00031016-3**

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST/GP), constituída através da Portaria 325, de 07/06/2021 (Processo 21.0.00031016-3), publicada no DOPA-e Edição 6528, em conformidade com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que a partir das 10 horas do dia 28/06/2021 até às 17 horas do dia 16/07/2021, estarão abertas as inscrições para os servidores do Gabinete do Prefeito candidatarem-se à eleição dos membros representantes da CSST/GP – Gestão 2021/2023.

As candidaturas serão individuais e efetuadas através do preenchimento de formulário disponibilizado através do link <https://forms.gle/rtiD4bdkm68MeQK36>.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**DIONÊS GABANA DE SOUZA**, Presidente Comissão Eleitoral do Gabinete do Prefeito.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 043/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2021**  
**PROCESSO 21.0.000003148-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais (Anexo I), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021 e Processo 21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes Termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os contratados atuarão nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.
3. Os candidatos relacionados no Anexo I da Listagem Geral deverão comparecer na data e horário estabelecido nos respectivos anexos para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
  - 3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão, conforme item 3.
  - 3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.
  - 3.3. Durante a assinatura do Termo, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os

protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.

3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da listagem geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente no dia 29/06/2021, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.

4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Serviços Gerais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3996\\_ce\\_327447\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3996_ce_327447_1.pdf)

**EDITAL 044/2021**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021**  
**PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 597 – Enfermeiro (Anexo I), conforme disposto no item 8.1 do Edital 027/2021 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 29/06/2021.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 07/07/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).

4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitos pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3996\\_ce\\_327448\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3996_ce_327448_1.pdf)

**EDITAL 045/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO 585/2018 – MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 587/2018 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR**  
**CONCURSO PÚBLICO 589/2018 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 590/2018 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA**  
**CONCURSO PÚBLICO 599/2019 – MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 613/2020 – MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO 616/2020 – MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA**  
**PROCESSO 21.0.000037613-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO convoca os candidatos classificados nos referidos Concursos Públicos para manifestação de interesse quanto à nomeação, os candidatos deverão entrar em contato através de e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam entrar em contato até o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial o candidato será nomeado automaticamente. De acordo com o item 18.2 dos Editais 148/2018, 027/2019 e 031/2020 do Edital de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

**CP 585 – MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGIA**

1º GERAL - ANA CAROLINA MARTINS MAZZUCA  
2º GERAL - MARIA PAULA BANDEIRA  
3º GERAL - HUMBERTO ANDRES VAZ  
4º GERAL - ANA MARIA MENDELSKI

**CP 587 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR**

2º GERAL - MARIANE AMADO DE PAULA

**CP 589 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA**

2º GERAL - GISELE DE MORAES CRISTOVAM

**CP 590 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA**

1º GERAL - JOSEMAR MARCHEZAN

**CP 599 – MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

5º GERAL - MARIANA DE LEON FERREIRA LUPCHINSKI

**CP 613 – MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA**

2º GERAL - UBIRAJARA AMARAL VINHOLES FILHO  
3º GERAL - LAURA ZAPAROLI ZANROSSO

**CP 616 – MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA**

1º GERAL - ISADORA ELY

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 048/2021**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 041/2021**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO 006/2021**  
**PROCESSO 20.0.000097469-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública:

1. A Retificação do item 1.2. do Edital de Abertura 041/2021, conforme segue:

1.1. ONDE SE LÊ:

Atribuições da vaga de Arquiteto: Atender aos despachos dos Auditores Fiscais da Receita Municipal, especialmente em relação à verificação de áreas construídas, seu tamanho, tipo, quantidade, ano de construção, desmembramentos, englobamentos, outras características afins; elaborar croquis; examinar projetos e proceder a vistorias “in loco” de construções e terrenos; responsabilizar-se por estagiários necessários à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## 1.2. LEIA-SE:

Atribuições da vaga de Arquiteto: Elaborar projeto arquitetônico (todas etapas), compatibilizar com projetos complementares, elaborar maquetes e perspectivas com auxílio de computação gráfica (AutoCAD e SketchUp), elaborar cronogramas e orçamentos. Preparar documentos para processo licitatório. Fiscalizar contratos e serviços de obras prediais. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## 2. A Retificação da alínea "a", do item 4.1.1.1., do Edital de Abertura 041/2021, conforme segue:

### 2.1. ONDE SE LÊ:

a) EFIP/SMF: (i) obtiver maior tempo de atuação na área de tributos da SMF; e (ii) obtiver maior tempo de permanência no mesmo órgão da Administração Centralizada;

### 2.2. LEIA-SE:

a) EFIP/SMF: (i) obtiver maior tempo de atuação na área de Projetos Prediais; e (ii) obtiver maior tempo de permanência no mesmo órgão da Administração Centralizada;

## 3. A Retificação do item 4.3., do Edital de Abertura 041/2021, conforme segue:

### 3.1. ONDE SE LÊ:

4.3. Dos candidatos classificados na primeira etapa, serão encaminhados para a etapa seguinte 03 (três) candidatos, conforme ordem de classificação.

### 3.2. LEIA-SE:

4.3. Dos candidatos classificados na primeira etapa, serão encaminhados para a etapa seguinte 05 (cinco) candidatos, conforme ordem de classificação.

## 4. Retificação do Anexo II, do Edital de Abertura 041/2021, conforme Anexo Único, deste Edital.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Critérios Pontuáveis

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3996\\_ce\\_327463\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3996_ce_327463_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SMF**

### **EDITAL 002/2021 PROCESSO 21.0.000036987-7**

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), constituída pela Portaria 13849356, de 22/04/2021, nos termos do Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013, e do Decreto nº 20.812, de 27 de novembro de 2020, divulga que, no período de 01 de julho de 2021 a 15 de julho de 2021, estarão reabertas as inscrições para os servidores se candidatarem à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMF, Gestão 2021-2023.

As inscrições serão efetuadas através do e-mail [comissaofazenda@gmail.com](mailto:comissaofazenda@gmail.com)

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

**CÉSAR FOLETTO**, Presidente da Comissão Eleitoral CSST - SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 126/2021**

**PROCESSO 21.0.000027453-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre projetos da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, no valor de R\$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais). Esse recurso foi captado no projeto “Transportando Sonhos”, (Cert. 015/2019) e passará integralmente para o projeto “Abrindo Caminho para o Futuro”, (Cert. 014/2021).

Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 127/2021**

**PROCESSO 20.0.000068255-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAIS GONZAGA, de prorrogação de prazo, por mais 60 dias, a contar de 16/06/2021, para execução e consequente prestação de contas, do recurso que foi repassado através do Projeto “Manutenção do Espaço Vida Urgente – Educação, Cultura e Conscientização”, (Termo de Colaboração nº 047/2020 – Parcela 07/12), no valor de R\$ 52.640,22 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), conforme Ofício FTMG 024/2021 de 03/06/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 128/2021**

**PROCESSO 20.0.000007067-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido de REEMBOLSO, solicitado pela OSC ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ACSF, no valor de R\$ 13.594,51 (treze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente ao somatório das 05 (cinco) parcelas iniciais do Termo de Fomento nº 006/2020, captados pelo projeto “Mãos que Geram Inclusão”, que foram utilizados de recursos próprios da entidade, no ressarcimento da rubrica de despesas com Pessoal e Encargos, devido ao atraso no repasse e que foram comunicados somente no depósito da 5ª parcela. O Ofício 001/2021 de 18/03/2021 da OSC, refere-se a seis parcelas, mas o CMDCA autoriza o reembolso das primeiras 05 (cinco), ratificando que a 6ª parcela deverá ser de acordo com o Manual de Prestação de Contas do Fundo. Nesta presente Resolução, notifica-se também para que a OSC não incorra novamente ao erro apontado e que, se houver outras situações de gastos não aprovados na prestação de contas, que sejam restituídos ao FUNCRIANÇA. O Reembolso autorizado foi com base no Decreto Lei Municipal nº 19.775, art. 37, de 27 de junho de 2017.

Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 129/2021**

**PROCESSO 20.0.000030265-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta

de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CANPS – CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL, de modificação do Plano de Trabalho e conseqüente Plano de Aplicação, apresentado para o Chamamento Público – Edital 020/2019 do CMDCA, Termo de Colaboração 053/2020, conforme remetido a este Conselho em 31/03/2021, onde descreve a modificação do projeto que Adapta o Objeto de Parceria, ficando de acordo com NOTA TÉCNICA PMS-08 244/2021, da Procuradoria Geral do Município – PGM. Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 130/2021**  
**PROCESSO 21.0.000038372-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – SEC – INSTITUTO PROVIDÊNCIA, no que se refere à mudança no Plano de Trabalho apresentado para o projeto “Parceria em Ação – 2019-2021” (Termo de Fomento 016/2021), conforme Ofício 011/2021 de 22/01/2021, enviado pela Instituição ao CMDCA, onde descreve a modificação do projeto, que Adapta o Objeto de Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid-19).

Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 131/2021**  
**PROCESSO 21.0.000051712-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre projetos da OSC FUNDAÇÃO TÊNIS, no valor de R\$ 863.896,95 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Esse recurso foi captado no projeto “Tênis e Cidadania VI”, (Cert. 035/2018) e passará integralmente para o projeto “Jovem Aprendiz Fundação Tênis”, (Cert. 017/2021).

Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 132/2021**  
**PROCESSO 21.0.000053416-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008 - CMDCA, da OSC CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, projeto “Manutenção Financeira da Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia – 2021/2023” – Certificado de Captação de Recurso nº 018/2021. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 3.782.959,44 (três milhões setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 133/2021**  
**PROCESSO 21.0.000053541-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008 - CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DO RIO GRANDE DO SUL, projeto “Orquestra Jovem RS – Transformação Social Através da Música” – Certificado de Captação de Recurso nº 019/2021. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 527.080,00 (quinhentos e vinte e sete mil e oitenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 134/2021**  
**PROCESSO 20.0.000029869-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC LAR DE SÃO JOSÉ, de alteração do Plano de Trabalho apresentado para o Edital 020/2019 do CMDCA (Termo de Colaboração 017/2020), conforme requerimento enviado pela OSC ao CMDCA em 08/10/2020.

Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 135/2021**  
**PROCESSO 20.0.000031310-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC CLUBE DE MÃES DA AMIZADE, de alteração do Plano de Trabalho apresentado para o Edital 020/2019 do CMDCA (Termo de Colaboração 083/2020), conforme requerimento enviado pela OSC ao CMDCA em 02/06/2021.

Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 136/2021**  
**PROCESSO 20.0.000029047-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – INSTITUTO PROVIDÊNCIA, de prorrogação de prazo, por mais 60 dias, a contar de 16/06/2021, para execução e consequente prestação de contas, do recurso no valor de R\$ 8.985,27 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), que foi repassado através do Chamamento Público – Edital 020/2019 do CMDCA, Termo de

Colaboração nº 005/2020, conforme Ofício nº 013/2021 de 11/06/2021, da Instituição.  
Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EDITAL 013/2021 PROCESSO SELETIVO 013/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL PROCESSO 21.15.000003367-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público:

1. O gabarito definitivo da prova objetiva, conforme segue:

1	A
2	C
3	D
4	B
5	C
6	C
7	C
8	B
9	C
10	A
11	D
12	A
13	B
14	C
15	C

2. A classificação final da prova objetiva e a listagem de candidatos ausentes, conforme segue:

#### CANDIDATOS PRESENTES:

##### NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
THASSIANE ALVES JACHSTET	28/10/1993	100,00	1 <sup>o</sup> *	APROVADO
IGOR MONTEIRO FERNANDES	24/02/2001	100,00	2 <sup>o</sup> *	APROVADO
CASSIANO DA COSTA PADILHA	13/11/1999	80,00	3 <sup>o</sup>	APROVADO
GABRIEL MARQUES DANIEL	27/10/1992	66,67	4 <sup>o</sup> *	APROVADO
JÉSSICA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	08/12/1992	66,67	5 <sup>o</sup> *	APROVADO
IGOR RAFAEL SCHMITZ	24/12/1994	53,33	6 <sup>o</sup>	APROVADO

\*Critério de desempate estabelecido conforme item "6." do Edital nº 012/2021.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE:

##### NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

BÁRBARA MACHADO NUNES; CARLA FERNANDES RAMIRES; CARLOS RIBEIRO ALEGRE; DIEGO COSTA RABELO; ESTEVAM DE SOUZA TRAGNAGO; FABIANE VICENTE SILVEIRA; JENIFFER CARDOSO MARTINS; JENNIFER MOREIRA MARQUES; JULIO CESAR DA SILVA MOREIRA NETO; KAINA DE FREITAS RITTER; LUCAS FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI; PÂMELA OLIVEIRA ARRIERA; PEDRO PAULO CAVALHEIRO; RAFAELA MARTINI GLAVAM.

#### CANDIDATOS PRESENTES:

**NÍVEL SUPERIOR – ENFERMAGEM**

<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>NOTA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
PÂMELA CAMPOS DE SOUZA	26/11/1998	93,33*	1º	APROVADO
GABRIELLE RAMOS GARCIA	29/12/2001	93,33*	2º	APROVADO
CAMILA CEZAR DOS SANTOS	11/08/1999	86,67	3º	APROVADO
THAYS ALMIRANTE DOS SANTOS	17/10/1988	80,00	4º	APROVADO
DENISE BORBA RODRIGUES	20/06/1982	73,33*	5º	APROVADO
MARIANA SCHRODER RAMOS FAUTH	08/02/1999	73,33*	6º	APROVADO
NICOLE ELISA DE SOUZA SILVEIRA	12/03/2000	73,33*	7º	APROVADO
GIANA LIRA SEVERO GOUVEIA	26/08/1973	66,67*	8º	APROVADO
MARIA EDUARDA PASQUOTTO BATISTA	23/02/1999	66,67*	9º	APROVADO
MARILIA BITTENCOURT DE AZEREDO	04/10/2001	66,67*	10º	APROVADO
JUSSARA TOMAIS PEREIRA	10/02/1993	60,00	11º	APROVADO

\*Critério de desempate estabelecido conforme item “6.” do Edital nº 013/2021.

**CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE:****NÍVEL SUPERIOR – ENFERMAGEM**

BRUNA LUCA BRANCO SOARES; DAIANE MADRUGA SCHUANTZ; GIULIA MELEU; JULIANA DOS SANTOS BARBOSA; MARIA EDUARDA BUCHHOLZ SILVEIRA; MARIZETE BATISTA DOS SANTOS; RAFAELLA DORNELLES DA ROSA; RAQUEL SANTOS REBORA; WILLIAN CORREA DORNELLES.

**CANDIDATOS PRESENTES:****NÍVEL SUPERIOR – PSICOLOGIA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>NOTA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
SILVIA REGIANE GOMES CARDOSO	11/05/1973	100,00*	1º	APROVADO
CAMILA MELO GOLDER	05/04/1997	100,00*	2º	APROVADO
HENRIQUE DE ANDRADE POITEVIN SILVEIRA	09/12/1998	100,00*	3º	APROVADO
LUÍZA PEDROSO CUNHA	03/06/1994	93,33*	4º	APROVADO
JÚLIA VIEIRA DE CASTRO	26/07/1997	93,33*	5º	APROVADO
GABRIELE ALVES DOS SANTOS	02/10/1997	86,67	6º	APROVADO
MARIA EDUARDA TENÓRIO BRITO DE OLIVEIRA FARIAS	08/08/1995	80,00	7º	APROVADO
RAÍSSA DANDARA	16/02/1997	73,33	8º	APROVADO

\*Critério de desempate estabelecido conforme item “6.” do Edital nº 013/2021.

**CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE:****NÍVEL SUPERIOR – PSICOLOGIA**

ALESSANDRA SBRUSSI NUNES; ANDRESSA MONIQUE THORMES DA CRUZ; BRUNA VIEIRA DOS SANTOS; CAROLINE BUENO DOS SANTOS; CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA; EDUARDA SILVA FANESE; HELENA CARRERA MACEDO; LUCIELLE FAGUNDES DE ALMEIDA; MARILENA DE CARVALHO DA SILVA; MILENNE SOUZA DE LIMA; NATASHA MANNI KRUNITZKI; YASMIN SANTOS RODRIGUES.

**CANDIDATOS PRESENTES:****NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL**

<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>NOTA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
LUCIA HELENA FERREIRA	25/05/1971	80,00	1º	APROVADO
DÉBORA VANESSA PAIM TALAYER	13/09/1981	73,33*	2º	APROVADO
WILLIAM CHAVES FERNANDES	14/12/1996	73,33*	3º	APROVADO
ANA RAQUEL ROCCA	16/01/1983	60,00*	4º	APROVADO
MAICON JONATHAN DA SILVA SEVERO	26/11/1991	60,00*	5º	APROVADO
NÚBIA ELISA GUEDES	24/04/1966	46,67	-	NÃO APROVADO
VIVIANE MARIA DOS SANTOS BOBSIN	21/09/1994	46,67	-	NÃO APROVADO

\*Critério de desempate estabelecido conforme item “6.” do Edital nº 013/2021.

**CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE:**

### **NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL**

CAROLINE CHAVES ADORNES; CAROLINE RODRIGUES PENNA DE OLIVEIRA; DENISE DA SILVA DUARTE; FERNANDA RIBEIRO; GLÓRIA R. GOMES; INAÊ DE SOUZA LEITE; MADALENA SOARES DA SILVA RAMOS; MAGDA VIEIRA FERRAZ; MAITE DE SOUZA SILVA; MARILU BOLESTA COLARES DE BRITTO; SIMONE ALMEIDA DE LIMA; TAMIRES MACIEL BANDEIRA; THABATA MORAES ROSA.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

**ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA**, Chefe de Área – Área de Ingresso e Estágios.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 19.16.000014666-1**

**SENHOR (A):** JOAO CUSTODIO DUARTE

Conforme Termo de Constatação 074-2019, lavrado em 20/03/2019, por volta das 15h, no logradouro (Rua, Avenida, etc) FRANCISCO FERRER, DF 309 bairro RIO BRANCO, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo VW QUANTUM 2000 MI EVIDENCE cor AZUL e placas IFL9602, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal 10.837, de 11/02/2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 047/2021 PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções e Empregos em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

#### **RESOLVE:**

1. Dispensar FÉLIX JUNQUEIRA FLESCHE, 33209, do exercício do cargo de Supervisor Técnico na Divisão T-ST12, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.
2. Dispensar ALDA MARINA DE OLIVEIRA SANTO, 23200, do exercício do cargo de Supervisora Técnica na Divisão T-ST09, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.

3. Nomear FÉLIX JUNQUEIRA FLESCHE, 33209, em caráter permanente, para o Emprego em Comissão de Supervisor Técnico na Divisão T-ST10, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.
4. Nomear JOSIANE GOMES ARRUDA para o Emprego em Comissão de Supervisora Técnica na Divisão T-ST09, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.
5. Nomear CLÉO PAGNO LISBOA, 32599, para o exercício da Função em Comissão de Supervisor Técnico na Divisão T-ST12, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da tabela salarial vigente.
  - 5.1. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 3.663,16 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
  - 5.2. A gratificação constante do item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor Técnico, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
  - 5.3. As gratificações que tenham sido integradas à remuneração do empregado terão seu valor deduzido da gratificação em vigência.
6. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2021 – PROCESSO 21.0.000055208-6**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Aquisição de materiais elétricos e de refrigeração - cabos, disjuntores, refletor, luminária, termostatos, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 09 de Julho de 2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 066/2020 PROCESSO 20.0.000026173-5

**OBJETO:** MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das

obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000026173-5; 21.0.000043387-7, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 18 de junho de 2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PRORROGAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 249/2021 – PROCESSO 21.0.000025805-6**, para contratação de serviço de reposição de fiação e outros componentes da rede elétrica que foram furtados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Caldas, situada na Rua Dr. Carlos Niederaurer Hofmeister, nº 85 - Bairro Restinga – Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 01 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2021 – PROCESSO 21.0.000055225-6**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de Carpete alto tráfego, pelo 4,5mm, em placas 50x50cm, com instalação, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de julho de 2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 165/2021 – PROCESSO 21.0.000035166-8**, para Registro de Preços de Carne Suína e Derivados de Peixe para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 12 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora DLC/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 284/2021 – PROCESSO 21.0.000055219-1**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Aquisição de equipamentos de cozinha e eletrodomésticos - *Pass through, buffet, gastronorm*, forno micro-ondas, refrigerador e ventilador, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 09 de julho de 2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021 – PROCESSO 21.0.000023823-3**, para Registro de Preço de Medicamentos Humanos para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 12.**

**VENCEDOR:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70.

**ITEM 20.**

**VENCEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.

**ITENS 10 E 22.**

**VENCEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0003-00.

**ITEM 03.**

**VENCEDOR:** CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 02.814.497/0007-00.

**ITEM 23.**

**VENCEDOR:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0004-91.

**ITEM 06.**

**VENCEDOR:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51.

**ITENS 02 E 09.**

**VENCEDOR:** JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 34.027.398/0001-71.

**ITENS 18 E 19.**

**VENCEDOR:** MERCK S/A

**CNPJ:** 33.069.212/0012-37

**ITENS 07, 11 E 13.**

**VENCEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**CNPJ:** 73.856.593/0001-66.

**ITENS 04, 05, 14 E 15.**

**VENCEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITEM 17.**

**VENCEDOR:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 09.944.371/0001-04.

**ITEM 08.**

DESERTO.

**ITENS 01, 16, 21, 24 E 25.**

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2021 – PROCESSO 21.0.000027367-5**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇO, para Material de Consumo Hospitalar.

A íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2021 – PROCESSO 21.0.000014541-3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** VITA IT COMERCIO E SERVICOS DE SOLUCOES EM TI LTDA.

**CNPJ:** 18.261.828/0001-69.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 335.000,00.

**VIGÊNCIA:** 24/06/2021 a 23/06/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2021 – PROCESSO 21.0.000028038-8**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para material de construção - lona, arame, chapa de compensado, perfil, porta interna, tela de arame e escovão de piaçava.

A íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2021 – PROCESSO 21.0.000037238-0**, para aquisição de cabo HDMI, filtro de linha, bolas e rede de futsal, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** por ausência de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, em razão da natureza dos recursos vinculados à despesa.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000037414-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Instituto do Câncer Infantil - ICI, para o desenvolvimento do Projeto "Conhecer para Transformar: Condução de Pesquisas Científicas para Crianças e Adolescentes com Câncer". Cabe ressaltar que a

entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000038372-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Sociedade Educação e Caridade - SEC, para o desenvolvimento do "Projeto Parceria em Ação 2019/2021". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000026920-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Instituto do Câncer Infantil - ICI, para o desenvolvimento do Projeto "Núcleo de Atenção ao Paciente". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 132/2020 FUNCRIANÇA**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONVENENTE:** Instituto Da Criança Com Diabetes Do Rio Grande Do Sul - ICDRS.

**CNPJ:** 02.774.358/0001-05

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 30.371,54 (trinta mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos),

**PROCESSO:** 20.0.000032050-2

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 071/2020 FUNCRIANÇA

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONVENENTE:** Casa Do Excepcional Santa Rita De Cassia.

**CNPJ:** 89.519.409/0001-22.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 11.302,38 (onze mil trezentos e dois reais e trinta e oito centavos).

**PROCESSO:** 20.0.000030807-3

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000012748-6	AMILTOM AJAIR VITT BREHM FILHO	1011530	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
20.0.000033035-4	MARIA DE LURDES DOS SANTOS FURTADO	227779	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
20.0.000049314-8	MARIA DO ROSÁRIO SILVA	225790	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
20.0.000029120-0	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	1011304	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFM's E FECHAMENTO
20.0.000034089-9	YORGO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	1011534	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
20.0.000026082-8	JUAREZ QUADROS DA SILVA	227776	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000068077-0	MARCIO LEONIDAS	223015	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000070858-5	ELISETE AMARAL RODRIGUES-ME	222853	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000090494-5	CLEUSA CLEONI ROQUE DOS SANTOS RODRIGUES	223123	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000034162-2	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HUMAITÁ LTDA – ME	184331	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000035318-3	LOURIVAL BAR E RESTAURANTE LTDA – ME	192098	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000090055-9	DIONE MARIA FONTOURA MACCHI	185865	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000102375-6	SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO CRISTÓVÃO	223368	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 415,7335 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000026095-5	THIAGO ESCOBAR TONIDANDEL	225820	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO

17.0.000038363-5	SIQUEIRA TEMAKI RESTAURANTE EIRELI - ME	222410	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000124738-0	LUCAS DOS SANTOS NUNES	228054	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000081908-5	SOLE & ASSOCIADOS PROJETOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES – ME	222746	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000072216-2	M PASIN REVESTIMENTOS - ME	222873	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000091663-3	FRANCIELE CRISTINA GONZALES MORAES	223122	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000051188-5	MUNDIAL COMÉRCIO DE GÁS E ACESSÓRIOS LTDA	226286	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000051648-8	PAULO CEZAR BARRETO	225994	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000028966-0	MARCUS VINICIUS GUIDO PINTO	225946	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000028959-7	MARCUS VINICIUS GUIDO PINTO	223821	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000107313-0	LUKAS ALMEIDA DA SILVA	172812	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070724-0	MARIA TELMA TAVARES	226567	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000107295-8	DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CELULARES LTDA	227014	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000065585-2	DANIELA BECKER BEHENCK	226120	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000106012-7	ANDREIA CRISTINA STUMPF	226551	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

18.0.000051312-8	MULTI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	225851	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000015542-6	JESSICA GUIMARAES MEDEIROS – ME	223871	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000099639-0	ALESSANDRA VILLELA FERREIRA	227013	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000005768-8	HRT LTDA - ME	223856	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000060895-6	CLAUDIA INDALECIO DE MEDEIROS	490239	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000062425-0	BELLER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	424315	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFMs
20.0.000048033-0	JOCELI ANTUNES CORREIA	442-2020	ART. 22 II, “B” DECRETO 20.534/20	ANULADO
20.0.000046654-0	MINIMERCADO CARLESSO	420-2020	ART. 11 DECRETO 20.534/20	ANULADO

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000102418-4

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável e de Médio Adensamento.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** MELNICK EVEN SCORPIUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 30.356.164/0001-17.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 152,28 m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 43,51 m² (quarenta e três metros quadrados e cinquenta e um décimos quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de

1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 117.777,92 (cento e dezessete mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 67.303,44 (sessenta e sete mil e trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Professor Duplan, nºs 48 e 60; Avenida Protásio Alves, nºs 666, 674 e 696 – MZ 001 – UEU 36 – QRT 157.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.244486.00.0

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 002/2021

### ARBORIZAÇÃO VIÁRIA

#### PROCESSO 21.0.000036492-1

**REGISTRO SECON Nº 74795 / 2021 - SEI Nº 21.0.000036492-1**

**COMPROMITENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**COMPROMISSÁRIO:** SPE RESERVA DE IPANEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 17.002.631/0001-42.

**OBJETO:** Possibilitar o prosseguimento da emissão do Termo de Recebimento Ambiental (TRA), em tramitação no Processo SEI nº 21.0.000002269-9, no âmbito do Projeto de Arborização Viária, aprovado no Expediente Único nº 002.210269.00.2.09868 e readequado no Processo SEI nº 21.0.000018942-9, devido à necessidade de readequação da implantação da arborização, em razão de alterações de projetos de outras infraestruturas, com vistas à manutenção da arborização viária do prolongamento da Rua Sinai do Empreendimento Reserva de Ipanema.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 434/1999 e Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.210269.00.2.09868

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

### PROCESSO 21.0.000024082-3

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna públicas as Instituições HABILITADAS e INABILITADAS ao Chamamento Público nº 002/2021, que trata do credenciamento de Instituições interessadas na prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de enfrentamento à pandemia do Coronavírus para realização de exames moleculares e sorológicos.

#### HABILITADAS

Instituições	Postos de Coleta
AACC Laboratório de Análises Clínicas Silveira Ltda	Av. Otávio Rocha, 134, loja 11 - Centro
ACC Laboratório de Análises Clínicas Silveira Eireli	Rua General Vitorino, 77 sala 802 - Centro
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	Rua Prof. Annes Dias, 295 - Centro
Laboratório Analysis Ltda	Rua Abaeté, 37 - Sarandi
	Av. Francisco Trein, 60, lj. 08 - Cristo Redentor
	Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 3760 - Sarandi
Laboratório Andradas Ltda	Av. Assis Brasil, 6520 loja 01 - Sarandi
	Rua dos Andradas, 1727 sala 94 - Centro
Laboratório Amplicon Ltda	Av. Guido Mondinm, 1093 - São Geraldo
	Av. Andaraí, 120 - Passo d'Areia

Laboratório Bioanálises S/S Ltda	Rua José de Alencar, 876 - Menino Deus Av. Borges de Medeiros, 343 salas 34 e 36 - Centro Av. Cristóvão Colombo, 1156 - Floresta Rua Quintino Bocaiúva, 777 - Rio Branco
Laboratório de Análises Jeffman Ltda	Av. Protásio Alves, 454 - Rio Branco Estrada João de Oliveira Remião, 5392 loja 2 - Lomba do Pinheiro Av. Economista Nilo Wulff, 215 / 241 - Restinga Rua Vigário José Inácio, 368 salas 201, 202, 301 e 302 - Centro Av. Farrapos, 2400 - São Geraldo
Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda	Av. Cristóvão Colombo, 117 - Floresta Av. Otto Niemeyer, 2500 loja 108 - Tristeza Praça Dom Feliciano, 78 conj 211 - Centro
Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia da UFRGS	Avenida Ipiranga, 2752 - Santana
Laboratório Felipe Ltda	Rua Coronel Bordini, 32 conj 1 número 38, conj 3 e 4 - Auxiliadora
Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda	Av. Carneiro da Fontoura, 103 - Passo d'Areia Av. Vinte e um de abril, 27 - Sarandi
Laboratório Mont Serrat Ltda	Rua Mostardeiro, 333, conj. 206 a 210 - Rio Branco Av. Wenceslau Escobar, 3022 - Cristal Av. Assis Brasil, 2840 - Cristo Redentor
Laboratório Nobel SA	Rua Pinto Bandeira, 357 salas 33 e 34 - Centro Av. Economista Nilo Wulff, 275 casa 911 - Restinga Av. Bento Gonçalves, 2445 loja 03 - Partenon Av. da Cavahada, 3044 loja 03- Cavahada Rua Dr. Castro de Menezes, 155 - Assunção
Laboratório Santa Helena Ltda	Rua Vicente da Fontoura, 1475 - Santana Av. Senador Salgado Filho, 94 conj. 201 e 202 - Centro
Nelson Alexandre Kretzmann Filho	Rua Felizardo Furtado, 30 - Petrópolis
Peritoslab Forense Ltda	Rua Leopoldo Bier, 788 - Santana

#### INABILITADA

Instituição	Posto de Coleta
Peritoslab Forense Ltda	Drive-thru na Av. Edvaldo Pereira Paiva, 1505 - Praia de Belas

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**COMISSÃO JULGADORA.**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 PROCESSO 21.0.000024082-3**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA SEM EFEITO o resultado da habilitação ao Chamamento Público nº 002/2021, que trata do credenciamento de Instituições interessadas na prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de enfrentamento à pandemia do Coronavírus para realização de exames moleculares e sorológicos, publicado no DOPA de 12 de maio de 2021.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**COMISSÃO JULGADORA.**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

## PROCESSO 17.0.000044080-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Elevadores Alcer Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 65.266, advindo do Pregão Eletrônico nº 219/2017 – Lote 2, para a prestação de serviços de Manutenção de Elevadores de passageiros, de cargas, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-Cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Correção da data final da prorrogação do Contrato, constante no III Termo Aditivo, ficando ajustado que o prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses, o qual vigorará de 16/10/2020 até 15/10/2021, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de conclusão de procedimento licitatório regular para os mesmos serviços.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000048404-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Delf Distribuidora de Medicamentos Eireli.

**OBJETO:** Dispensa de Licitação nº 055/2021 para aquisição de 1.200 (mil e duzentos) frascos refil para aspiração de secreções, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**VALOR:** R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339030360100-4511.

**BASE LEGAL:** Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000059924-4

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/05/2021 a 10/06/2021.

**VALOR:** R\$ 1.738,98 (mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000059408-0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/05/2021 a 10/06/2021.

**VALOR:** R\$ 1.050,48 (mil e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2021

PROCESSO 21.10.000001629-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Refrigeradores e exaustor.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**ITEM 01:** FRACASSADO.

#### ITEM 02

**EMPRESA:** L A PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.583,99.

#### ITEM 03

**EMPRESA:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 7.975,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 198/2021 – PROCESSO 20.10.000004111-0**, contratação de elaboração de projetos de adutoras e redes de distribuição de água, compreendendo ainda projetos complementares de planialtimetria, sondagens de solo, detalhamento de interferências com redes existentes cadastradas tipo água- esgoto-gás-telefonia-energia elétrica-dados.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 09 de julho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 229/2021 – PROCESSO 21.10.000004296-0**, contratação de serviços técnicos especializados para adequações dos projetos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água São João – SAA São João.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 09 de julho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Faxon Química Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000002684-6**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002684-6**

**OBJETO:** realinhamento de valores em contrato de fornecimento de hidróxido de sódio.

**VALOR:** não houve acréscimo de valores.

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Bombas Sinos Indústria e Comércio Ltda – EPP.

**PROCESSO SEI 001.000337.17.0**

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.000337.17.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de manutenção mecânica em casas de bombas.

**VALOR:** R\$ 710.387,09.

**ORIGEM DE RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

**PROCESSO SEI 18.0.000030923-7.**

**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.0.000030923-7.**

**OBJETO:** Repactuação financeira em contrato de prestação dos serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 578.857,70.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 172/2021**

**PROCESSO 21.10.000002388-5**

**OBJETO:** Material de construção e hidráulico.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do item 01 da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre da alteração da especificação técnica publicada, a fim de atender a disponibilidade de mercado, visto que podem ser fornecidos sacos de 40kg ou 50kg. Além da especificação, a unidade de compra passou de saco para quilo.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 25 de junho de 2021

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO PROCESSO 20.15.000006158-3

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** LYON SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, CNPJ nº 05.995.177/0001-99.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 73971 - L. 1162-D - PGMCD Nº 3742 - SC/3768 - 24/2020 - FASC.

**TERMO ADITIVO I - Nº 74301 - L.1166-D - PGMCD Nº 4797 - SC/4823**

**OBJETO:** Contratação de prestadora de serviços de mão de obra com equipe de Entrevistadores Sociais, com a finalidade de atendimento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e no Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, nos equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VIGÊNCIA**

1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 30/04/2021.

1.1.1 - O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 3.2 do Contrato, referente à competência setembro/2019 a setembro/2020, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DO VALE-TRANSPORTE**

3.1 - A contar de 14/12/2020, conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 20.786/2020, que passa de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponderá um aumento no valor total do contrato de R\$ 4.608,17 (quatro mil, seiscentos e oito reais e dezessete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO**

4.1 - A contar de 14/12/2020, conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato, e a Lei Estadual 15.561/2020, fica repactuado:

4.1.1 - O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.489,24 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.567,81 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos);

4.2 - Essa alteração corresponde a um aumento de R\$ 42.635,27 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) no valor total do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL**

5.1 - A contar de 14/12/2020, tendo em vista o disposto nas Cláusulas Terceira e Quarta deste instrumento, e considerando que o prazo de vigência contratual inicial máximo estimado é de aproximadamente 05 (cinco) meses, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 845.942,89 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme ANEXO I - 1º TA - PE 065/2018, constante no Documento SEI nº 13006062.

5.2 - A contar de 30/04/2021, tendo em vista que a prorrogação de prazo realizada na Cláusula Primeira deste instrumento é maior que a vigência inicial do contrato, ou seja, aumenta para 06 (seis) meses, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.095.473,50 (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme ANEXO II - 1º TA - PE 065/2018, constante no Documento SEI nº 13718484.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** PE 065/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004.2581.339039050300- 6058.

**BASE LEGAL:** art. 57, II e art. 65, §5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROC.	CONT.	SEI
713 /2021	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918 /0001-32	11265	001 /2019	036c /2019	19.18.000000098-0
712 /2021	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. EPP	94.882.339 0001-02	11255	052 /2020	109 /2020	20.18.000000247-3
708 /2021	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. EPP	94.882.339 /0001-02	11284	017 /2020	068 /2020	20.18.000000097-7

Porto Alegre, 24 de junho de 2021

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	VALOR MULTA (10%)	JUROS DE MORA (3% DIA)	PROC.	CONT.	SEI
678 /2021	ELITE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898 /0001-03	11154	R\$ 68,10	24/06/2021	R\$ 6,81	R\$ 0,00	061 /2020	127 /2020	20.18.000000306-2
679 /2021	ELITE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898 /0001-03	11157	R\$ 43,78	24/06/2021	R\$ 4,38	R\$ 0,00	035 /2020	092 /2020	20.18.000000180-9
681 /2021	ELITE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898 /0001-03	11155	R\$ 71,88	24/06/2021	R\$ 7,19	R\$ 0,00	087 /2020	017 /2021	20.18.000000453-0
690 /2021	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289 /0001-51	11149	R\$ 605,00	24/06/2021	R\$ 60,50	R\$ 0,00	025 /2020	098 /2020	20.18.000000155-8
697 /2021	SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	28.993.807 /0001-91	11178	R\$ 599,00	24/06/2021	R\$ 59,90	R\$ 0,00	035 /2020	093 /2020	20.18.000000180-9
652 /2021	SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	28.993.807 /0001-91	11001	R\$ 19,50	24/06/2021	R\$ 1,95	R\$ 0,00	035 /2020	093 /2020	20.18.000000180-9

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 010/2021 PROCESSOS 21.16.000017637-5 E 21.16.000022281-4**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS 023/2020.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.

**OBJETO:** Prestação do serviço de aplicação de pintura com tinta à base de metil metacrilato monocomponente - aspersão mecânica automática ou com pistola manual - com fornecimento de materiais.

**VALOR:** R\$ 691.600,00 (Seiscentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4267-339039210200-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei 13.303/2016, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 20.587/2020 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)